



Decreto Legislativo Nº 005/2024

EMENTA: Aprova com ressalva as Contas do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE. – Exercício Financeiro de 2021.

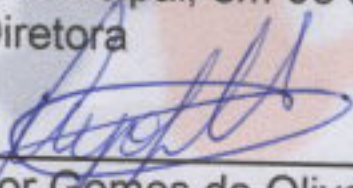
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

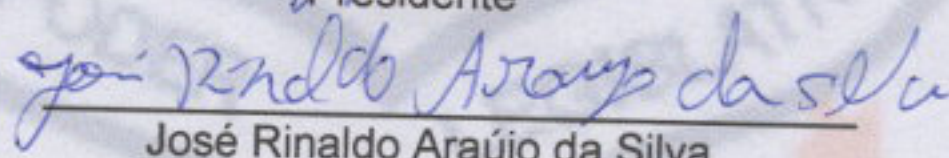
Art. 1º – Ficam aprovadas com ressalvas, as Contas do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., o Sr. Washington Ângelo de Araujo, relativas ao exercício financeiro do ano de 2021.

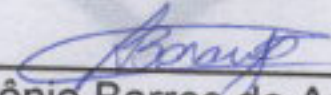
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

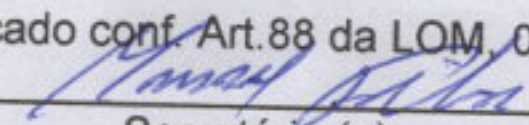
Câmara Municipal, em 03 de Dezembro de 2024
Mesa Diretora


Antenor Gomes de Oliveira Filho
Presidente


José Rinaldo Araújo da Silva
1º Secretário


Antônio Barros de Araújo
2º Secretário

Publicado conf. Art. 88 da LOM, 03/12/2024


Secretário (a)

Matrícula 0037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE